



PROCESSO	
INTERESSADOS	CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação da intenção de alteração da Comissão Especial de Conceituação da Fiscalização para Comissão Permanente de Fiscalização

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0113-02/2016

Aprova a intenção de alteração da Comissão Especial de Conceituação da Fiscalização para Comissão Permanente de Fiscalização.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 21, do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo – SP, em sua 12ª Sessão Plenária Ordinária de 2016, nas dependências do Auditório Rosário I do Hotel Comfort Downtown, situado na Rua Araújo, 141, São Paulo, SP, no dia 22 de dezembro de 2016, após a análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a fiscalização é função precípua do CAU/SP;

Considerando que a Comissão Especial de Conceituação da Fiscalização desenvolve um trabalho no sentido de contribuir para a conceituação e ajudar a montagem da estrutura da fiscalização do CAU/SP;

Considerando a exposição de motivos do Coordenador da Comissão Especial de Conceituação da Fiscalização, Conselheiro Arq. e Urb. Afonso Celso Bueno Monteiro, o qual ressalta a necessidade da Comissão Especial de Conceituação da Fiscalização ter atividade permanente e não temporária;

DELIBEROU:

1. Aprovar a intenção de alteração da Comissão Especial de Conceituação da Fiscalização para Comissão Permanente de Fiscalização, com o consequente encaminhamento do assunto à Comissão Permanente de Legislação e Normas para análise e proposição da alteração normativa necessária a tal finalidade.

Com 47 votos favoráveis, dos conselheiros Afonso Celso Bueno Monteiro, Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca, Ana Maria de Biazzini Dias de Oliveira, Vera Victoria Shiroky Schubert, Anita Affonso Ferreira, Antonio Celso Marcondes Pinheiro, Berthelina Alves Costa, Bruno Ghizellini Neto, Carlos Alberto Silveira Pupo, Claudete Aparecida Lopes, Cláudio Barbosa Ferreira, Claudio Zardo Búrigo, Debora Pinheiro Frazatto, Dilene Zaparoli, Éder Roberto da Silva, Éderson da Silva, Edmilson Queiroz Dias, Edson Jorge Elito, Eduardo Habu, Gustavo Ramos Melo, Paulo Renato Mesquita Pellegrino, José Antonio Lanchoti, José Borelli Neto, José Renato Soibelman Melhem, João Carlos Correia, João Carlos Monte Claro Vasconcellos, Luciana Rando de Macedo Bento, Lucio Gomes Machado, Luiz Fisberg, Marcelo Martins Barrachi, Marcia Mallet Machado de Moura, Márcia Regina de Moraes Dino de Almeida, Douglas Ellwanger, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo, Fernando Zambeli, Paulo André Cunha Ribeiro, Paulo Canguçu Fraga Burgo, Reginaldo Peronti, João Antonio Danielson Garcia, Ronald Tanimoto Celestino, Ruy dos Santos Pinto Junior, Silvana Serafino Cambiaghi, Silvio Antonio Dias, Silvio John Heilbut, Valdir Bergamini, Vera Santana Luz, Victor Chinaglia Junior, **02 votos contrários** dos conselheiros Flavio Marcondes,



Violeta Saldanha Kubrusly e **02 abstenções** dos conselheiros Anne Marie Sumner, Mario Yoshinaga.

São Paulo, 22 de dezembro de 2016.

GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA
Presidente do CAU/SP